

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Documento nº 02500.009781/2024-78

<b>DEMANDA</b>	Contratação de serviço de emissão de certificados digitais
<b>DATA</b>	22 de fevereiro de 2024

### INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização da Demanda institui a Equipe de Planejamento da Contratação e deve conter a aprovação do Superintendente de Tecnologia da Informação.

#### 1. Descrição Detalhada da Demanda

Contratação de serviço de emissão de certificados dos seguintes tipos registrados na Tabela 1:

Tabela 1 – Tipos de certificados digitais pretendidos para a contratação

Item	Tipo de Certificado	Validade <sup>1</sup> (meses)	CATSER	Qtde	GND
1	SSL OV (WildCard)	12	27170	3	33.90.40.23
2	A1 mobile de Pessoa Física	12	27154	150	

Um dos maiores desafios da segurança cibernética é garantir a autenticidade das pessoas e das organizações nas transações eletrônicas. Por isso, a fim de trazer a confiabilidade necessária à validação dos atos praticados no mundo virtual, certificados digitais são utilizados. Tais certificados visam à garantia da identidade do que se pretende autenticar e à preservação da integridade do ato digital praticado.

Como exemplo, se uma pessoa física ou jurídica assinar um documento eletrônico com um certificado digital, esse documento passa a ter o atributo de “não repúdio”, ou seja, ele passa a ser dotado de suficiente evidência de sua origem e integridade. Analogamente, se um equipamento, uma aplicação ou um site possui um certificado digital válido, garantido está o real destino dos acessos feitos àquele equipamento, àquela aplicação ou àquele site.

Na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em virtude do Programa “Papel Zero”, todas as assinaturas dos servidores públicos (efetivos ou comissionados) em expedientes digitais realizadas no sistema gerenciador de documentos eletrônicos,

<sup>1</sup> Validade desejável (contada a partir da data de emissão do respectivo certificado digital), considerando a maior disponibilidade temporal disponível no mercado para redução dos eventos de validação para a emissão subsequente.



denominado de Sistema Próton, devem ser autenticadas com certificado digital válido padrão ICP-Brasil.

Considerando que a maioria dos servidores ocupa cargo efetivo, é desejável que a validade dos certificados seja a mais longa possível. A longevidade dos certificados é importante para diminuir os eventos de reemissão, pois a cada renovação são exigidas as repetições da conferência de todos os documentos pessoais (identidade, CPF, comprovante de residência etc.) além da coleta de dados biométricos (fotografia da face e impressões digitais).

Em adição aos certificados tipo A3 Pessoa Física instalados nos respectivos dispositivos físicos (tokens), profissionais da Alta Administração da ANA<sup>2</sup> possuem um segundo certificado instalado em dispositivos móveis (smartphones e tablets): A1 Mobile. Assim, afora garantir a redundância, o certificado tipo A1 Mobile viabiliza a assinatura digital no Próton a partir de qualquer lugar onde o aparelho tenha acesso à rede de telefonia móvel ou rede WiFi

A respeito da quantidade necessária para contratação das emissões desses certificados, ela vem crescendo anualmente. O atual Contrato 023/ANA/2022 para fornecimento desse serviço expirará em 26/05/2024 e teve recente acréscimo permitido pela Lei de Licitações de 23 unidades às 96 inicialmente contratadas. Ou seja, inexistente brecha legal para adição de novos certificados A1 Mobile. Além disso, no ano corrente, está programada a realização de novo concurso para preenchimento de 40 vagas no cargo de Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico da ANA, alguns dos quais devem assumir função comissionada na Agência. Ademais, considerando a renovação dos quadros dos profissionais da Alta Administração desta Autarquia Federal, é altamente recomendável expandir a quantidade já ratificada no Contrato 023/ANA/2022. Estima-se, portanto, que o próximo contrato deva contemplar ao menos 150 emissões de certificados digitais do tipo A1 Mobile (12 meses), sendo 120 já planejadas e 30 para situações excepcionais.

Além dos certificados que atendem às necessidades das pessoas físicas, a Agência necessita contratar 3 certificados tipo A1 equipamento Secure Sockets Layer (SSL) Organization Validation (OV) WildCard para validar a originalidade e segurança de múltiplos domínios das páginas \*ana.gov.br, \*snirh.gov.br e \*snisb.gov.br. Tais certificados garantirão o protocolo SSL das páginas eletrônicas da ANA naqueles domínios, mantendo-os com o aviso aos usuários de “site seguro”, cuja origem verificada será a própria ANA.

---

<sup>2</sup> Certificado A1 Mobile é destinado a Diretores, Titulares de UORG e seus substitutos e, somente em casos excepcionais, são fornecidos a outros servidores (como aqueles que exercem funções que precisam assinar documentos a qualquer momento), determinado em Ata da DIREC, n. 657 (Documento 00000.033704/2017).



## 2. Identificação e Ciência do Integrante Administrativo

<b>NOME</b>	FERNANDA DA TRINDADE FONSECA	<b>MATRÍCULA</b>	1747114
Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o Planejamento da Contratação descrita nesse documento.			

(assinado eletronicamente)  
FERNANDA DA TRINDADE FONSECA  
Analista Administrativa  
Integrante Administrativa

## 3. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante	REBECA CRIVELARO CAMPOS	Matrícula	1556533
Integrante Técnico	FABIANO COSTA DE ALMEIDA	Matrícula	1830348
Integrante Administrativo	FERNANDA DA TRINDADE FONSECA	Matrícula	1747114



#### 4. Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Guia de Contratação de Soluções de TIC da ANA. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Encaminhe-se à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação por meio de Portaria.

(assinado eletronicamente)  
RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA  
Superintendente de Tecnologia da Informação

